

Escola Secundária de Matias Aires

Louvor n.º 20/2012

A diretora, o presidente do conselho geral, o conselho pedagógico e os elementos da direção desta escola, querem louvar, em nome da restante comunidade educativa, a professora Isabel Maria da Silva Pires Marques de Matos, sublinhando, entre outros méritos, o altruísmo continuado e a dedicação exclusiva que esta excelente pessoa e profissional dedicou à causa da escola pública, tendo sido distinta professora, uma notável gestora pedagógica, financeira e administrativa. É de salientar o trabalho abnegado que incutiu ao longo da sua carreira à escola, contribuindo assim para a criação de um sentimento de comunidade educativa, associado a uma imagem de rigor, honestidade, eficácia, manutenção, inovação de espaços e equipamentos, bem como investimento, organização e otimização dos recursos.

É digna, a professora Isabel Matos, de elevado reconhecimento, pelas suas características humanas e profissionais.

11 de janeiro de 2012. — A Diretora, *Teresa Maria Gonçalves Lourenço*.

205585278

Agrupamento de Escolas do Maxial

Aviso n.º 837/2012

O Agrupamento de Escolas do Maxial torna público que pretende contratar 4 Assistentes Operacionais para Serviços de Limpeza e outros, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, ao abrigo da alínea e), do artigo 93.º do RCTFP:

N.º de Trabalhadores: 4

Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas do Maxial

Função: Prestação de Serviços/Tarefas — Serviço de limpeza e outros

Horário: 3,30 horas diárias

Remuneração hora: € 3 por hora

Duração do contrato: até 23 de março de 2012

Requisitos exigidos: Possuir escolaridade obrigatória

Condições de referência:

1 — Habilitações Literárias

2 — Experiência Profissional

3 — Experiência na Unidade Orgânica

Critérios de Seleção:

1 — Habilitações Literárias: (20 %)

1.1 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5

2 — Experiência profissional com crianças: (30 %):

2.1 — Inferior a 2 anos — 5

2.2 — De 2 a 5 anos — 10

2.3 — Mais de 5 anos — 20

3 — Experiência na Unidade Orgânica/ Serviço: (50 %):

3.1 — Inferior a 1 ano — 0

3.2 — De 1 a 5 anos — 5

3.3 — De 5 a 10 anos — 10

3.4 — Com 10 anos ou mais — 20

Prazo de Concurso: cinco dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

Prazo de Reclamação: 48 horas após afixação da lista de graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas de expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas.

Composição do Júri:

Presidente: Mário Henrique de Jesus Gomes (Diretor)

Vogais efetivos:

Mónica Sofia Marques Nunes (Subdiretora)

Gonçalo Manuel Gomes Bernardino (Assessor de Direção)

Vogais suplentes:

Victor Manuel Henriques Vilela (Adjunto do Diretor)

Ana Maria Augusto (Coordenadora de Departamento)

11 de janeiro de 2012. — O Diretor, *Mário Henrique de Jesus Gomes*.

205585294

Direção Regional de Educação do Alentejo

Escola Secundária Mouzinho da Silveira

Aviso n.º 838/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicado por força do n.º 2 do artigo 73.º do RCTFP, aprovados pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com a alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º do referido RCTFP, declara-se que João Paulo Duque Lóbe Guimarães, concluiu com sucesso o período experimental na carreira e categoria de assistente técnico, sendo o seu tempo de duração contado para efeitos da atual carreira e categoria.

7 de agosto de 2011. — A Diretora, *Maria Arlanda Geraldo Gouveia*.

205590729

Aviso n.º 839/2012

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores desta escola a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de agosto de 2011.

Da organização das listas cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data de publicação destes aviso no *Diário da República*.

5 de setembro de 2011. — A Diretora, *Maria Arlanda Geraldo Gouveia*.

205585594

Aviso n.º 840/2012

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que se encontra fixada no local habitual a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de dezembro de 2011.

Os referidos funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

5 de janeiro de 2012. — A Diretora, *Maria Arlanda Geraldo Gouveia*.

205585853

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Aviso (extrato) n.º 841/2012

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal para recrutamento de 3 profissionais de reconhecimento e validação de competências, aberto pelo Aviso n.º 14684/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2011, para ocupação de 3 postos de trabalho do mapa de pessoal da Casa Pia de Lisboa, na carreira geral de técnico superior, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo:

Ordenação	Candidato	Classificação final
1	Raquel Maria Fernandes	19,860
2	Telma Sofia Martins Courinha	19,560
3	Catarina Isabel Costa Ceriz	16,460
4	Ana Sofia Anselmo Santos Gonçalves Oliveira	16,200
5	Maria João Latas do Nascimento Jorge	16,120

Ordenação	Candidato	Classificação final
6	Ana Cristina Pombeiro dos Santos	15,780
7	Andreia Patrícia da Costa Morais	15,600
8	Mônica Alexandra Camejo Angelino	15,442
9	Gil Miguel Cabrita Monteiro Pereira	15,080
10	Verónica Ribeiro Lopes Ardeleanu	15,080
11	Teresa Sofia Pancada Silva Fortes	14,740
12	Lúisa Mariana Contreiras Nunes Borges Sobral	14,520
13	Hugo Filipe Vaz Santa Marta	14,263
14	Inês dos Santos Saudade E. Silva Ferreira	13,400
15	Raquel Almeida Vaz	13,060
16	Maria Do Rosário de Andrade Santos	12,940
17	Liliana Cristina F. Santos Oliveira	12,240
18	Maria João Morais da Cruz Camarate	12,160
19	Pedro Daniel Correia Nogueira	11,900
20	Paula Isabel de Almeida Peres di Salvatore	11,640
21	Andreia Marisa Colaço Gomes	11,640
22	Carla Sofia Pires Pereira	11,340

A lista unitária de ordenação final foi homologada pelo Conselho Diretivo da Casa Pia de Lisboa, a 5 de janeiro de 2012, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e encontra-se afixada nos Serviços Centrais e publicitada na página eletrónica da Casa Pia de Lisboa.

6 de janeiro de 2012. — O Diretor de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo Costa Amaral*.

205591336

Aviso (extrato) n.º 842/2012

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal para recrutamento de 1 técnico de diagnóstico e encaminhamento, aberto pelo Aviso n.º 14685/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2011, para ocupação de posto de trabalho do mapa de pessoal da Casa Pia de Lisboa, na carreira geral de técnico superior, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo:

Ordenação	Candidato	Classificação final
1	Raquel Maria Fernandes	17,060
2	Telma Sofia Martins Courinha	17,060
3	Catarina Isabel Costa Ceriz	16,460
4	Ana Sofia Anselmo Santos Gonçalves Oliveira	16,200
5	Ana Cristina Pombeiro dos Santos	14,660
6	Filipa Joana Correia da Silva Inácio	14,520
7	Verónica Ribeiro Lopes Ardeleanu	13,960
8	Liliana Cristina F. Santos Oliveira	12,240
9	Carla Sofia Pires Pereira	11,340

A lista unitária de ordenação final foi homologada pelo Conselho Diretivo da Casa Pia de Lisboa, a 5 de janeiro de 2012, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e encontra-se afixada nos Serviços Centrais e publicitada na página eletrónica da Casa Pia de Lisboa.

6 de janeiro de 2012. — O Diretor de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo Costa Amaral*.

205592243

Instituto da Segurança Social, I. P.

Despacho n.º 776/2012

1 — Nos termos do disposto no artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 16766/2011, da Diretora do Departamento de Fisca-

lização, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 13 de dezembro de 2011., subdelego no Diretor do Núcleo de Fiscalização de Equipamentos Sociais, do Serviço de Fiscalização do Alentejo, o mestre Manuel João Ribeiro, e sem prejuízo do poder de avocação, no âmbito de atuação do seu núcleo, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

Quanto a competências específicas:

Dirigir a ação inspetiva e fiscalizadora em matéria de cumprimento dos direitos e obrigações das instituições particulares de solidariedade social e outras entidades privadas de solidariedade social e decidir processos resultantes dessas intervenções de acordo com as orientações internas;

Elaborar autos de notícia e participações em matéria das instituições particulares de solidariedade social e outras entidades privadas de solidariedade social de detetadas no exercício das suas funções e na sua área de intervenção;

Efetuar prospeção e o levantamento de estabelecimentos de apoio social clandestinos e a funcionar ilegalmente;

Informar e esclarecer os proprietários e os utentes de estabelecimentos de apoio social quanto aos seus direitos e obrigações, de modo a prevenir e corrigir a prática de infrações;

2 — Em matéria de gestão dos recursos humanos e da gestão em geral:

Despachar os pedidos de justificação de faltas do pessoal afeto aos respetivos serviços, bem como validar o respetivo controlo de assiduidade;

Decidir sobre os meios de prova dos motivos justificativos das faltas ao serviço invocados pelos trabalhadores;

Despachar os pedidos de tratamento ambulatório e de consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;

Autorizar alterações ao plano anual de férias, do pessoal sob sua dependência hierárquica, bem como o gozo de férias e a sua acumulação com as do ano seguinte, dentro dos limites legais e por conveniência de serviço;

Autorizar o gozo de férias anteriores à aprovação do respetivo plano;

Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao bom funcionamento dos serviços, com exceção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respetivos titulares, incluindo tribunais, direções-gerais, inspeções-gerais, governadores civis, autarquias locais e institutos públicos, bem como ao Departamento de Fiscalização;

Autorizar as deslocações em serviço, bem como o pagamento de ajudas de custo e o reembolso das despesas a que haja lugar, desde que, precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamental, nos termos da lei geral e com respeito aos condicionamentos legais e as orientações técnicas do Conselho diretivo;

3 — A presente subdelegação de competências produz efeitos desde o dia 13 de agosto de 2011, ficando, por força dela e ao abrigo do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificados todos os atos entretanto praticados pela referida dirigente.

11-01-2012. — A Diretora de Unidade dos Serviços de Fiscalização do Alentejo, *Maria Georgina Madeira de Moura*.

205589441

Despacho n.º 777/2012

1 — Nos termos do disposto no artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 16766/2011, da Diretora do Departamento de Fiscalização, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 13 de dezembro de 2011, subdelego, sem a faculdade de subdelegar, na Chefe de Equipa da Secretaria do Serviço de Fiscalização do Alentejo, a licenciada Raquel Alexandra Nazário Amaro, no âmbito de intervenção da equipa que dirige, e sem prejuízo do poder de avocação, os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, com exceção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respetivos titulares, incluindo